

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

A Prefeitura de Macieira, inscrita no CNPJ: 95.992.020/0001-00, situada na Rua José Augusto Royer, 133, Macieira - SC, Centro, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade temporária e de excepcional interesse público de contratação para o atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, face a ausência de classificados/interessados junto ao processo seletivo 004/2019, e em razão da Professora de língua Inglesa estar em Licença saúde, com vigência até dezembro do ano de 2020, torna público que serão abertas as inscrições para a realização de **CHAMADA PÚBLICA** para contratação de **Professor de Filosofia, Professor de Educação Física, Professor de Ciências e Professor de Língua Inglesa**, em consonância com a legislação municipal vigente (Lei nº 786, de 09 de junho de 2015) e com o disposto neste Edital.

1.DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E ESCOLARIDADE.

CARGO: Professor de Educação Física

VAGAS: 1

CARGA HORÁRIA: 15 horas/semanais

VENCIMENTO HABILITADO: R\$ 1.032,29

VENCIMENTO NÃO-HABILITADO: 619,38

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Cândida Bertotto Zucatti

ESCOLARIDADE: licenciatura em educação física, fase que está cursando ou outras licenciaturas.

CARGO: Professor de Filosofia

VAGAS: 1

CARGA HORÁRIA: 10 horas/semanais

VENCIMENTO HABILITADO: R\$ 688,19

VENCIMENTO NÃO-HABILITADO: 412,92

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Cândida Bertotto Zucatti

ESCOLARIDADE: licenciatura em filosofia, fase que está cursando ou outras licenciaturas.

CARGO: Professor de Ciências

VAGAS: 1

CARGA HORÁRIA: 15 horas/semanais

VENCIMENTO HABILITADO: R\$ 1.032,29

VENCIMENTO NÃO-HABILITADO: 619,38

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Cândida Bertotto Zucatti

ESCOLARIDADE: licenciatura em ciências, fase que está cursando ou outras licenciaturas.

CARGO: Professor de Língua Inglesa

VAGAS: 1

CARGA HORÁRIA: 25 horas/semanais

VENCIMENTO HABILITADO: R\$ 1.720,48

VENCIMENTO NÃO-HABILITADO: 1.032,30

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Pequenos Brilhantes

ESCOLARIDADE: licenciatura em Língua Inglesa, fase que está cursando ou outras licenciaturas.

2.CRONOGRAMA

Local: Secretaria Municipal de Educação de Macieira

Endereço: Rua Dona Maria Mendes, nº 356 – Centro – Macieira/SC

Período das inscrições: 30/01 até 06/02/2020

Horário: das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min

3.CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA:

1º - Comprovação de conclusão de curso de Graduação e/ou declaração de conclusão em Educação Física;

2º - Maior Tempo de Serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), em qualquer área de atuação.

B) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA:

1º - Maior tempo de Frequência em Curso Superior de Licenciatura em Educação Física (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);

2º - No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior citado, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

C) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO ENSINO SUPERIOR EM OUTRAS LICENCIATURAS:

1º - Maior tempo de Frequência em Curso Superior em Licenciatura (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);

2º - No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior em Licenciatura, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

D) CLASSIFICAÇÃO FINAL:

1º - Será classificado em ordem de prioridade, o candidato que tiver Licenciatura em Educação Física, posteriormente, aquele que estiver cursando Licenciatura em Educação Física e na sequência os que tiverem outra Licenciatura;

2º - Caso persista o empate nos critérios apontados acima, na Seleção “A” e/ou “B” e/ou “C”, o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.

A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM FILOSOFIA:

1º - Comprovação de conclusão de curso de Graduação e/ou declaração de conclusão em Filosofia;

2º - Maior Tempo de Serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), em qualquer área de atuação.

B) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO LICENCIATURA EM FILOSOFIA:

1º - Maior tempo de frequência em Curso Superior de Licenciatura em filosofia (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);

2º - No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior citado, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

C) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO ENSINO SUPERIOR EM OUTRAS LICENCIATURAS:

1º - Maior tempo de Frequência em Curso Superior em Licenciatura (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);

2º - No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior em Licenciatura, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

D) CLASSIFICAÇÃO FINAL:

1º - Será classificado em ordem de prioridade, o candidato que tiver Licenciatura em filosofia, posteriormente, aquele que estiver cursando Licenciatura em filosofia e na sequência os que tiverem outra Licenciatura;

2º - Caso persista o empate nos critérios apontados acima, na Seleção “A” e/ou “B” e/ou “C”, o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.

A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM CIÊNCIAS:

1º - Comprovação de conclusão de curso de Graduação e/ou declaração de conclusão em ciências;

2º - Maior Tempo de Serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), em qualquer área de atuação.

B) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO LICENCIATURA EM CIÊNCIAS:

1º - Maior tempo de Frequência em Curso Superior de Licenciatura em ciências (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);

2º - No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior citado, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

C) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO ENSINO SUPERIOR EM OUTRAS LICENCIATURAS:

1º - Maior tempo de Frequência em Curso Superior em Licenciatura (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);

2º - No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior em Licenciatura, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

D) CLASSIFICAÇÃO FINAL:

1º - Será classificado em ordem de prioridade, o candidato que tiver Licenciatura em ciências, posteriormente, aquele que estiver cursando Licenciatura em ciências na sequência os que tiverem outra Licenciatura;

2º - Caso persista o empate nos critérios apontados acima, na Seleção "A" e/ou "B" e/ou "C", o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.

A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM LÍNGUA INGLESA:

1º - Comprovação de conclusão de curso de Graduação e/ou declaração de conclusão em língua inglesa;

2º - Maior Tempo de Serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), em qualquer área de atuação.

B) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO LICENCIATURA EM LÍNGUA INGLESA:

1º - Maior tempo de Frequência em Curso Superior de Licenciatura em língua inglesa (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);

2º - No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior citado, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

C) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO ENSINO SUPERIOR EM OUTRAS LICENCIATURAS:

1º - Maior tempo de Frequência em Curso Superior em Licenciatura (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);

2º - No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior em Licenciatura, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

D) CLASSIFICAÇÃO FINAL:

1º - Será classificado em ordem de prioridade, o candidato que tiver Licenciatura em língua inglesa, posteriormente, aquele que estiver cursando Licenciatura em língua inglesa e na sequência os que tiverem outra Licenciatura;

2º - Caso persista o empate nos critérios apontados acima, na Seleção “A” e/ou “B” e/ou “C”, o desempate será em favor de quem tiver a maior idade;

4.RESULTADO FINAL

A classificação será definida às 08h30min, no dia 07 de janeiro de 2020, pela Secretaria Municipal de Educação e publicada no site www.macieira.sc.gov.br e mural da Prefeitura Municipal.

Macieira/SC, 29 de janeiro de 2020.

Zelir Citadin
Prefeito Municipal